



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

Resolução do CME/PTN Nº 052/2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Educação – CME de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais expressas na Lei Municipal Nº 119/03 (Estrutura o Sistema Municipal de Ensino de Presidente Tancredo Neves) em seu artigo 2º que estabelece funções normativas a este conselho, a Lei Municipal Nº 156/07 (Estrutura o Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves) e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

CONSIDERANDO a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do CME (Conselho Municipal de Educação) de 2024.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Educação.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 3 de dezembro de 2024.

Celidivalva Silva dos Santos
Presidente do CME/PTN

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves/BA
E-mail: cmepn@yahoo.com.br - www.cmepn.blogspot.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

PLANO DE AÇÃO DO CME - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB-AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AValiação
1. REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias; Responder a consultas diversas encaminhadas a este CME; Revisar o regimento interno do CME; Elaborar Parecer e Resolução sobre as temáticas em estudo pelas comissões; Revisar a Lei do CME.	Elaborar Cronograma.	Anualmente	Poder Executivo	CME
2. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Promover encontros para estudo e acompanhar as ações de implementação da BNCC e novo currículo do ensino fundamental e educação infantil; Promover formação sobre as	Gestar e coordenar as propostas para formação Realizar Plenárias de Estudo.	1º semestre	SME	CME

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia

Blog: www.cmapta.blogspot.com / E-mail: cmeptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

	suas atribuições para os conselheiros do CME.				
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	Realizar o Encontro com representações das instituições educativas de Educação Básica e demais conselhos (CAE, FUNDEB, ETC);	Constituir comissão organizadora para participar evento.	1º semestre	Diretoria do CME	CME
4. CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	Credenciar, Recredenciar, Autorizar e Reconhecer as Instituições Escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) revisar a Resolução referente ao PPP na Educação Básica (EI e EF); Acompanhar as avaliações participativas nas unidades escolares; Analisar e encaminhar os Processos de autorização de funcionamento escolas do ensino fundamental do sistema municipal; Participar da "Busca dos Alunos	Analisar os processos encaminhados pelas Instituições Escolares; Realizar visitas às instituições escolares em processo de credenciamento, por amostragem; Emitir Parecer de Credenciamento, Recredenciamento e Autorização das Instituições; Enviar Pareceres para as Instituições escolares	1º semestre 1º semestre Reunião da Comissão trimestral	Conselho Tutelar, Alunos,	CME

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia

Blog: www.cmeptn.blogspot.com | E-mail: cmeptn@yahoo.com.br



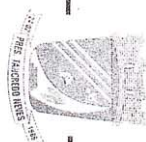
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

ausentes", para enfrentamento da exclusão escolar, iniciativa municipal da Secretaria Municipal de Educação;	Reuniões com coordenadores, diretores e representantes de EI e EF de toda rede de ensino.	Professores e SME	
Defender a política de valorização da EJA que garanta a todos(as) acesso e permanência com qualidade;	Reuniões com a SEME e demais representantes de conselhos e sindicatos.		
Acompanhar os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;			
Orientar a SME para não contratar profissionais não habilitados;			
Apoiar projetos Municipais que amenizem a exclusão escolar e garantam a matrícula e permanência na Escola;			
Monitorar o cumprimento do calendário letivo;			
Monitorar as ações do PME;			
Acompanhar as ações promovidas pela SME para construção do Currículo escolar.			

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmeptn.blogspot.com - E-mail: cmeptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

5. DIÁLOGO COM A SOCIEDADE	Promover a visibilidade do CME; Qualificar e fortalecer ação política dos Conselhos Escolares; Pensar alternativas de veiculação sobre matéria publicitária relacionada ao CME;	Divulgar sobre a importância do papel do CME. Estabelecer formas de divulgação referente ao papel dos Conselhos Escolares	1º semestre	Técnico Administrativo, Professores, Poder Executivo, Diretores e Conselho Tutelar	CME
6. VISITAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS	Acompanhar desenvolvimentos pelas unidades escolares e examinar a documentação.	Realizar visitas às instituições escolares por amostragem para analisar documentação existente (PPP, REGIMENTO, CREDENCIAMENTO, ETC.).	1º semestre	Câmara da Qualidade	CME
7. PROMOVER REUNIÃO COM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES E COM MP	Envolver a comissão de educação da câmara municipal de vereadores e MP no monitoramento das ações desenvolvidas pela SEME.	Convocar a comissão de educação da Câmara Municipal e o MP para reunião afim de definir o regime de colaboração para monitoramento das ações da SME.	1º semestre	Diretoria do CME	CME

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmeptn.blogspot.com - E-mail: cmeptn@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736 Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024 Ano 9

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal da Educação
Conselho Municipal de Educação

8. ESTUDO E MUDANÇAS NO REGIMENTO INTERNO	Reestruturar o regimento interno do CME com as devidas mudanças	Realizar reuniões para estudo e readequação do regimento interno do CMESE.	1º semestre	Comissão Especial do CME	CME
9. MUDANÇA NA LEI QUE INSTITUIU O CME	Encaminhar ao governo municipal a proposta de mudanças na lei que reformula o CME.	Realizar reunião com o governo municipal para apresentação das mudanças necessárias na lei de reestruturação do CME.	1º semestre	Comissão Especial do CME	CME
10. MONITORAR E AVALIAR O CENSO ESCOLAR	Realizar acompanhamento dos índices educacionais, incluindo as matrículas, aprovação, reprovação e evasão escolar.	Realizar reunião com o técnico responsável pela informação do Censo Escolar na SME.	1º e 2º semestres	Comissão Especial do CME	CME
11. MONITORAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 12.	Estimular e realizar atividades com vistas a efetivação do PME, no sentido de monitorar e avaliar seu cumprimento.	Estabelecer como SME e parcerias privadas na realização de eventos com a finalidade de monitorar e avaliar o cumprimento.	2º semestres	Comissão Especial do CME	CME

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.emepm.blogspot.com - E-mail: emepm@yahoo.com.br

5



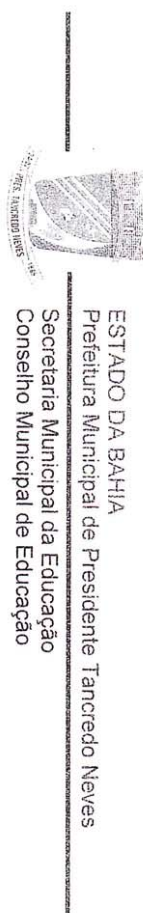
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001736

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de dezembro de 2024

Ano 9



CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	04	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	18	9:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	09	9:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	07	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	03	9:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	08	9:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	05	9:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	02	9:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	07	9:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	04	9:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	06	9:00	CASA DOS CONSELHOS

Elaboração:

José Raimundo Souza Santos

Aprovado pelos conselheiros:

Celidalva Silva dos Santos (Diretores de Escolas Públicas), Leandro Andrade de Almeida (Escolas Particulares), Ivone Maria de Jesus e Sandra Santos Lima (Secretaria Municipal de Educação), Alex dos Santos Santana (Conselho Tutelar), Givanda de Jesus Ferreira (Servidores Técnicos), Administrativos das Escolas Públicas), Aldeci Santos Venceslau Sabino (Diretores de Escolas Públicas), Maria da Paixão Jesus de Brito (Diretora da APLB Sindicato), Eliseu Novais Rocha (Poder Executivo), Rosivaldo Santos de Jesus (pai de aluno),

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia

Blog: www.cmepln.blogspot.com - E-mail: cmepln@yahoo.com.br